



Exma. Senhora
Presidente da Comissão para a Cidadania e a
Igualdade de Género
Dra. Maria de Fátima Abrantes Duarte
Av. da República, n.º 32, 2º
1050-193 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 5731
ENT.: 5405
PROC. Nº:

02/08/2012

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para 2013

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, o Mapa de Pessoal da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género para o ano 2013, onde exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

a) Teresa Morais

02/08/12”

Com os melhores cumprimentos,

pel' A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Canced.
2/08/18

Mapa de Pessoal da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género para o ano 2013

Art.º 5º LVCR

CIG

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b); (c)
			Ocupados	Por ocupar	Total	
-	Director-Geral (1)	-	1		1	
-	Subdirector-Geral (1)	-	1		1	
-	Director de serviços (1)	-	1		1	
	Chefe de divisão (1)	-	3		3	
	Chefe de Equipa (1)		2		2	
Têm como competências assegurar a articulação com as organizações internacionais e comunitárias, tendo em vista participar nas grandes orientações produzidas nestes organismos nas áreas da competência da CIG, propor em articulação com a DAJ medidas de implementação ao nível nacional das directivas e jurisprudência comunitárias, de convenções e outros instrumentos internacionais na área de competência da CIG e apoiar a participação dos órgãos e de pessoal da CIG em reuniões internacionais.	Técnico Superior (Relações Internacionais - Direcção)		2		2	
Competências definidas no ponto 2 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Técnico Superior (DAJ)		2		2	
Competências definidas no ponto 1 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Técnico Superior (DDI)		4	1	5	
Competências definidas no ponto 3 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Técnico Superior (DAF)		2	1	3	
Competências definidas no art.º 2º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro	Técnico Superior (Delegação Norte)		4		4	
Competências definidas no ponto 1 do Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março	Técnico Superior (N-CIG)		6		6	
Competências definidas no ponto 2 do Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março	Técnico Superior (NVDV-G)		4		4	
Secretariar a Presidente e o Vice-Presidente, recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas de e para a Presidente e Vice-Presidente	Assistente Técnico (Direcção)		2		2	
Competências definidas no ponto 1 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Assistente Técnico (DDI)		2		2	
Competências definidas no ponto 3 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Assistente Técnico (DAF)		8		8	
Competências definidas no art.º 2º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro	Assistente Técnico (Delegação Norte)		3		3	
Competências definidas no ponto 1 do Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março	Assistente Técnico (N-CIG)		1		1	
Conduzir as viaturas afectas à Presidência e Vice-Presidência	Assistente Operacional (Direcção)		1		1	
Competências definidas no ponto 3 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Assistente Operacional (DAF)		3		3	
Competências definidas no ponto 1 do Despacho n.º 4970/2012, de 20 de março	Assistente Operacional (DDI)		1		1	
	total		53	2	55	



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Secretariado Técnico para a Igualdade - STI

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/ carreira/ categoria				
Cargo/ carreira/ categoria	nº postos de trabalho			observações (a); (b); (c)
	Ocupados	Por ocupar	Total	
Secretariado Técnico	1		1	c)
Coordenador de Equipa de Projecto	1		1	c)
Técnico superior	1		1	c)
Técnico superior	12	1	13	a) c)
Assistente técnico	2		2	a) c)
total	17	1	18	

- (1) Decreto Regulamentar 1/2012, de 06 de janeiro
- (2) Equiparado a Sub-Director-Geral para efeitos remuneratórios
- (3) Equiparado a Director de Serviços para efeitos remuneratórios
- (a) - a preencher com relação jurídica por tempo determinado
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial
- (c) - despesa suportadas pelo orçamento PIDDAC, com co-financiamento do POPH